



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO



MOÇÃO Nº 1063/2018 018
(Das Deputadas Telma Rufino e Celina Leão)

L I D O
Em, 30/10/18
Secretaria Legislativa

Setor Protocolo Legislativo
Moç Nº 1063/2018
Folha Nº 01 de 01

Manifesta votos de louvor e parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, as pessoas que menciona:

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, as pessoas que menciona:

Adriana Martins Loiola
Aleyne Santana Alves
Antônia Lucineide Aleixo Oliveira
Célia Alves Leão
Cíntia de Oliveira Silva
Débora Barros Veloso
Débora Cristina Camargo da Costa
Dra. Fernanda Ramos Monteiro
Dra. Jucileia Rezende Souza
Dra. Ludmila Tommen
Dra. Paula Elaine Diniz dos Reis
Dra. Thereza Racquel Moura Baptista
Ducineia Barros Veloso
Eliene Ancelmo Berg
Elisa Goulart
Erika Kimiê
Erika Leite
Fernanda Salum
Flávia Faria
Francisca Maria Ferreira da Silva



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO



Hélio Nakanishi
Julister Maia de Moraes
Karl Jeanneth
Larissa Aparecida Correa Vieira
Luci Ishii
Lorena Porto
Maria Aparecida de Sousa
Maria da Conceição dos Santos
Maria De Fátima Alves da Rocha
Maria De Fátima Borges dos Santos
Maria Dionízio Maciel
Maria do Carmo Souza
Maria Thereza Simões Falcão
Mariceuma Tereza Paiva
Marilda Anselmo de Brito
Marly do Socorro Silva Pinto
Miriam Oliveira dos Santos
Neusa Rosa Marinho
Patricia Cavalcante Dutra Moreno
Paula Elaine Diniz dos Reis
Rosilda Trindade de Abreu
Rosilda Trindade de Abreu
Simone Alencar
Sônia Maria de Sousa Nascimento
Ursuley Maria Alves de Andrade
Vera Lucia dos Santos Fonseca
Veraneide Barbosa de Carvalho de Lima
Zilda Marciano Mendes Moreira

Setor Protocolo Legislativo
Moç Nº 10631/2018
Folha Nº 02 de 02



JUSTIFICAÇÃO

Cada homem e cada mulher deve aprender a olhar para os outros e para a natureza com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A caridade, a doação, a dedicação a conscientização, o respeito e a perseverança, mostram as vantagens que delas derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

A pessoa consciente e responsável não se furta ao cumprimento de seu dever. As pessoas citadas não mediram esforços para desempenhar as suas funções em relação à conscientização, prevenção, além da assistência e acompanhamento das pessoas que tiveram câncer de mama no Distrito Federal.

A Câmara Legislativa reconhece a importância do trabalho desenvolvido, o que fica registrado com a aprovação desta proposta. Assim, espero contar com o apoio de todos os Parlamentares desta Casa para aprovação.

Sala das Sessões, em de outubro de 2018.

Setor Protocolo Legislativo
Moç Nº 1063 / 2018
Folha Nº 03 Bete

TELMA RUFINO – PROS DF

CELINA LEÃO – PP DF

Assunto: Distribuição da **Moção nº 1.063/18**.

Autoria: Deputado (a) **Telma Rufino (PROS)** e **Celina Leão (PP)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA** (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 31/10/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Moç. Nº 1.063/18
Folha Nº 4. B. te